



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08225/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 576,04 (quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

065 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES.E.RESTITUIÇÕES..... 576,04

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000103 - EXAMES-MAT.CONSUMO-MANUT.VEÍCULOS

Ref. Devolução saldo remanescente ref convenio 846/2020

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 576,04

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 576,04

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	16.734.189,88
Utilizado:	11,69 %	23.531.810,12	

AGUDOS/SP, 13 de dezembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de dezembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **18 de dezembro de 2023**
Página **12** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1383**